



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
13 / 05 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9
Boiteiro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2024

PROJETO DE LEI Nº 24/2024.

AUTORIA: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadão Carireense**” ao Sr. **Olivando Ferreira Silva**, pelos relevantes motivos apresentados a seguir.

O homenageado Olivando Ferreira Silva nasceu no dia 19 de julho de 1959. Filho de Raimunda Ferreira da Silva e Pedro Ferreira da Silva. É natural da cidade de Camocim - CE, cidade esta que viveu até os 18 anos de idade.

Inicialmente, sua profissão era de pescador, pois a maioria dos homens de sua cidade natural (Camocim) exerciam essa profissão, aprendeu a trabalhar desde novinho. Até que decidiu, através do seu irmão, realizar o concurso da Polícia Militar no ano de 1980. Felizmente, obteve êxito no concurso e se tornou policial militar do Ceará.

Saiu de sua cidade natal e trabalhou em muitas outras, como Massapê, Pacujá, Groaíras, Mucambo, porém, nenhuma delas lhe atraiu como Cariré. A primeira cidade que trabalhou como militar foi em Sobral - CE, vindo para a cidade de Cariré - CE em outubro de 1995.

A cidade de Cariré muito lhe cativou, pois foi bem recebido pela população, inclusive conhecendo a sua atual esposa aqui, Ivaneide Araújo Sousa Silva. A partir de então começou a construir sua família e sua vida em Cariré.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Teve uma filha chamada Olivannia que nasceu em Cariré, um filho chamado Daniel e criou dois filhos da sua esposa Ivaneide como se fossem seus filhos biológicos, Junior e Bruno.

Desde então, não saiu mais da cidade, já fazendo 29 anos que mora em Cariré juntamente com a sua família.

O mesmo foi fundador da liga Carireense desportiva, sendo presidente desta durante 03 anos. Atualmente é sargento aposentado da reserva da Polícia Militar do Ceará. E é com muito orgulho que se considera um cidadão Carireense, pois foi aqui que construiu sua família, seu lar e onde fez muitos amigos especiais.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 13 de maio de 2024.

**ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR
VEREADOR**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR.
OLIVANDO FERREIRA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **Olivando Ferreira Silva**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 13 de maio de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

